



RELATÓRIO ANUAL

Plano de Gestão de Riscos

2013

Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social

Leiria, abril de 2014

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório completa o ciclo anual de implementação do Plano de Gestão de Riscos (PGR) do IPLeia – 2013, perfazendo quatro anos de implementação. Permite efetuar o balanço anual e lançar as bases de reflexão para o desenho do Plano para o ano seguinte.

Mantém-se a estrutura apresentada nos anteriores relatórios, designadamente, a separação dos procedimentos em gerais e específicos, bem como a avaliação de cada risco com base em princípios adotados internacionalmente, sendo classificados em função da probabilidade da ocorrência e da gravidade da consequência:

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Probabilidade de ocorrência Gravidade da consequência	Fraca	Normal	Forte
Baixa	Reduzido	Reduzido	Moderado
Média	Reduzido	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

No que respeita ao grau de execução, manteve-se igualmente a organização dos resultados por níveis de risco (ver matriz), apresentando-os por áreas de intervenção (indicando o número de procedimentos entre parêntesis) e conservando-se, nas respostas recebidas, a aplicação de três níveis de execução:

- “E” – significa que o procedimento foi executado.
- “PE” – significa que o procedimento foi parcialmente executado, estando em curso a sua conclusão.
- “NE” – significa que o procedimento não foi executado mas já poderia ou deveria ter sido.

O presente relatório anual de monitorização estrutura-se em três capítulos, para além da introdução; no segundo capítulo é feita a avaliação dos procedimentos de

prevenção; no terceiro capítulo conclui-se sobre as medidas implementadas e a sua evolução; no último capítulo são apresentadas as recomendações e os ajustamentos considerados necessários e propostas de melhoria.

2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Neste capítulo é feita a avaliação das medidas de prevenção dos riscos previstos no Plano.

Em termos gerais, considera-se que as medidas previstas foram corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar os riscos identificados; a maioria das medidas encontra-se implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade.

Destaca-se, em termos de evolução global, uma melhoria na percentagem das medidas executadas, que evoluiu de 71,4% em 2012 para 85,7% em 2013.

Relativamente às medidas que não foi ainda possível implementar, estão calendarizadas para 2014 e serão alvo de avaliação nos próximos relatórios de monitorização. Também neste ponto se sublinha a descida das medidas parcialmente executadas e não executadas, que diminuíram de 28,6% em 2012 para 14,3% em 2013.

A Comissão de Monitorização efetuou o controlo de gestão anual e, na tabela que se apresentará de seguida, procura ilustrar a evolução da aplicação das medidas do PGR em 2013. Este controlo foi efetuado pela primeira vez através da implementação de um questionário *online*.

Medidas Gerais

Medidas a adotar	Execução		
	E	PE	NE
1) Presença <i>online</i> Atualização regular da página eletrônica do IPEiria sobre assuntos referentes à prevenção de riscos de gestão e de corrupção e infrações conexas.	×		
2) Divulgação Envio do PGR por correio eletrônico; lançamento de criação de concurso para <i>spot</i> ; elaboração de apresentação em suporte digital; realização de ações informativas sobre gestão de riscos	×		
3) Formação Promoção de formação específica conexa com a prevenção de riscos.	×		
4) Compromisso Adoção da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.	×		
5) Auditoria informática Realização de auditoria externa ao sistema informático DIGITALIS, para verificação da fiabilidade, designadamente face a ataques à sua segurança.		×	
6) Auditoria financeira Verificação semestral pelo GACI, com reporte ao CG, às recomendações da auditoria externa no âmbito do RJIES.	×		
7) Monitorização Monitorização do Plano com questionário <i>online</i> .	×		

Medidas Específicas

Nível de risco ELEVADO (86)	Execução		
	E	PE	NE
Despesa (52)	39	9	4
Pessoal (10)	8	1	1
Receita (9)	7	2	0
Estudantes (1)	1	0	0
Património (14)	13	1	0

Nível de risco MODERADO (167)	Execução		
	E	PE	NE
Despesa (45)	39	6	0
Pessoal (33)	25	4	4
Receita (47)	43	3	1
Estudantes (36)	34	0	2
Património (6)	2	4	0

Nível de risco REDUZIDO (37)	Execução		
	E	PE	NE
Receita (1)	1	0	0
Estudantes (36)	29	6	1

Nota: Todas as medidas de verificação realizadas pelos serviços indicados no presente relatório são suportados por prova documental, indicando o número da medida objeto de procedimento e o responsável pelo mesmo.

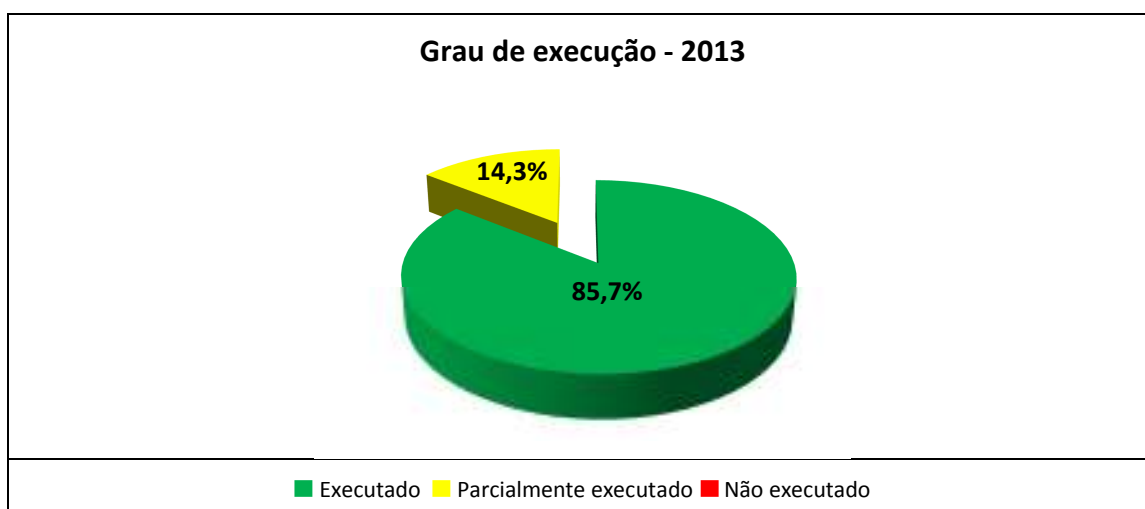
3. CONCLUSÕES

De acordo com a informação obtida, conclui-se que os serviços do IPEiria e SAS acolheram em definitivo o PGR, processo iniciado no final do ano 2009, verificando-se em 2013 o aumento das taxas de cumprimento dos procedimentos previstos para o ano.

3.1. Medidas gerais

A execução dos procedimentos gerais apresenta a seguinte distribuição final:

- 85,7% Executado.
- 14,3% Parcialmente executado.



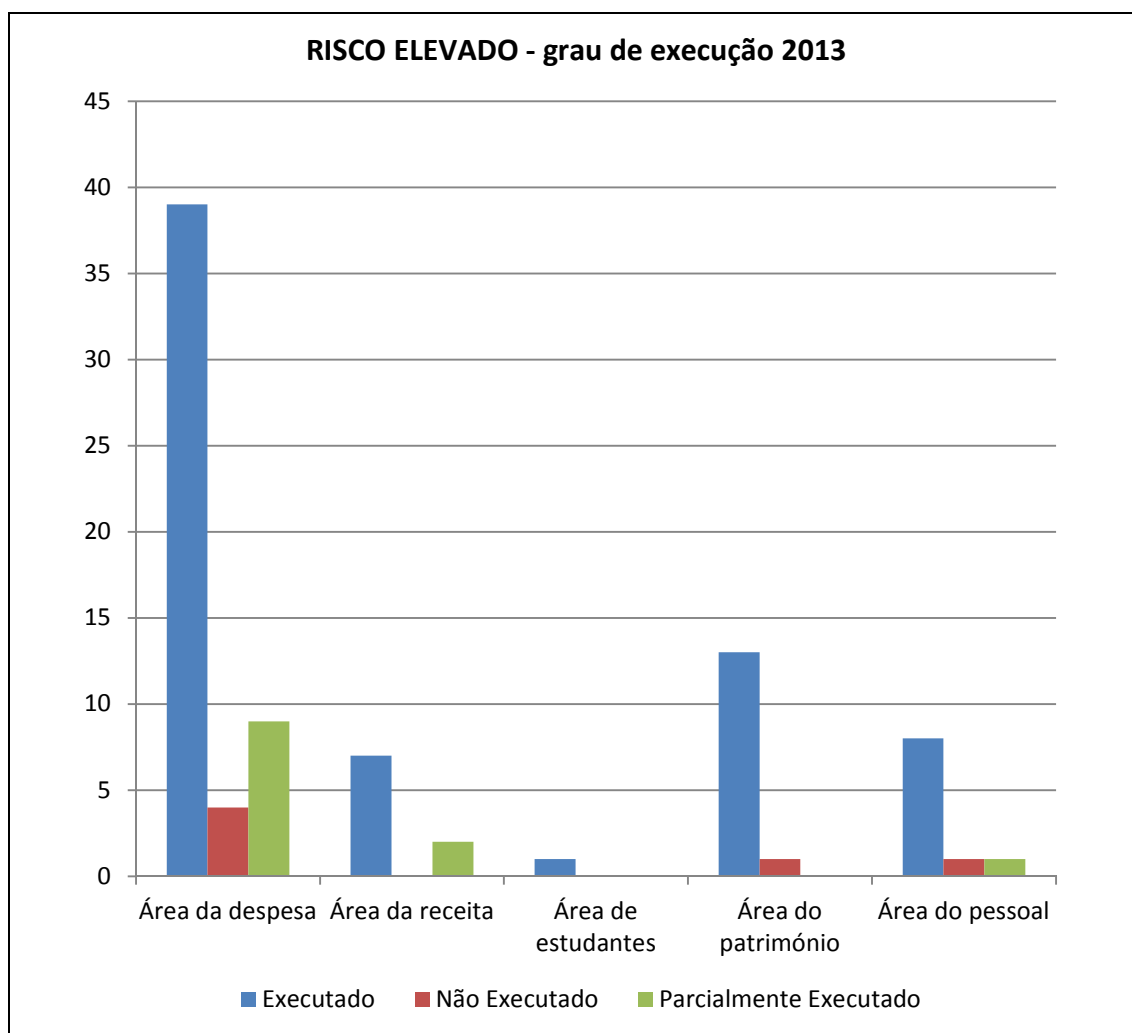
A medida Geral que se encontra parcialmente executada trata-se da realização de uma auditoria independente ao sistema informático da DIGITALIS para verificação da fiabilidade, designadamente face a eventuais ataques à sua segurança.

Em junho de 2013 o IPEiria apresentou candidatura a financiamento SAMA, cujo objetivo seria a implementação e realização de vários serviços direcionados a atendimento ao público. Com este sentido foi proposta a realização de uma atividade que foi designada de Serviços Seguros, onde se inclui a realização de uma auditoria informática.

O IPLeiria recebeu no dia 15 de novembro de 2013 a notificação de aprovação da candidatura, sem que toda a verba candidatada fosse elegível. Verificando-se que, apesar do corte de 20% nesta atividade, não é colocada em causa a viabilidade de realização da auditoria, a medida prevista no PGR para a realização de uma auditoria informática deverá ser desenvolvida apenas durante 2014, no âmbito da execução do projeto financiado atende@IPLeiria.

3.2. Medidas específicas – risco elevado

A execução das medidas específicas com **nível de risco elevado** apresenta os seguintes resultados:



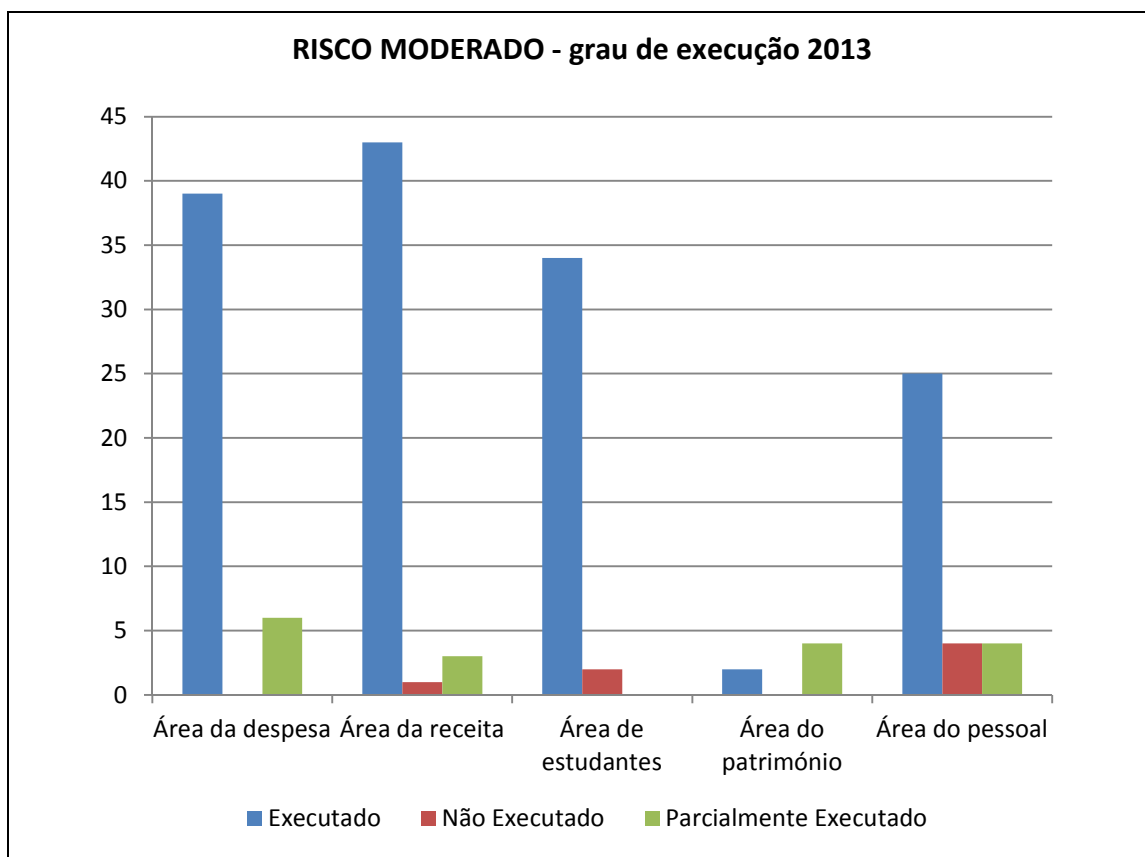
As medidas por executar e sem resposta obtida referem-se às áreas “Despesa”, “Pessoal” e “Património”, designadamente:

- Formação na área do planeamento (medida 3.3);
- Melhoria do processo de gestão de *stocks* (medida 3.4);
- Criação de um Regulamento de edição de livros, que inclua regras de venda de livros à consignação (medida 3.5);
- Verificação aleatória da utilização da base de recrutamento, por amostragem, a 5% processos em cada Escola e FOR.CET (medida 11.2);
- Adoção de medidas de restrição do acesso a equipamentos audiovisuais, informáticos e outros (medida 41.3).

A criação de um Regulamento de edição de livros, que inclua regras de venda de livros à consignação, encontra-se em fase de análise dos contributos apresentados pelo GIC e DSD do projeto de regulamento inicial elaborado pela DSJ.

3.3. Medidas específicas – risco moderado

A execução das medidas específicas com nível de risco moderado apresenta os seguintes resultados:



As medidas por executar referem-se a:

- Análise de justificações das faltas (medida 13.1);
- Análise de requerimentos de acumulação de funções. Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno (medida 16.1);
- Aplicação do regulamento de acumulação de funções (medida 16.2);
- Apresentação de uma proposta até outubro de 2013 para a integração de um sistema informático de controlo de assiduidade em todos os campus/serviços do IPEiria (medida 21.1);
- Revisão do sistema de gestão de *stocks* (medida 27.1);

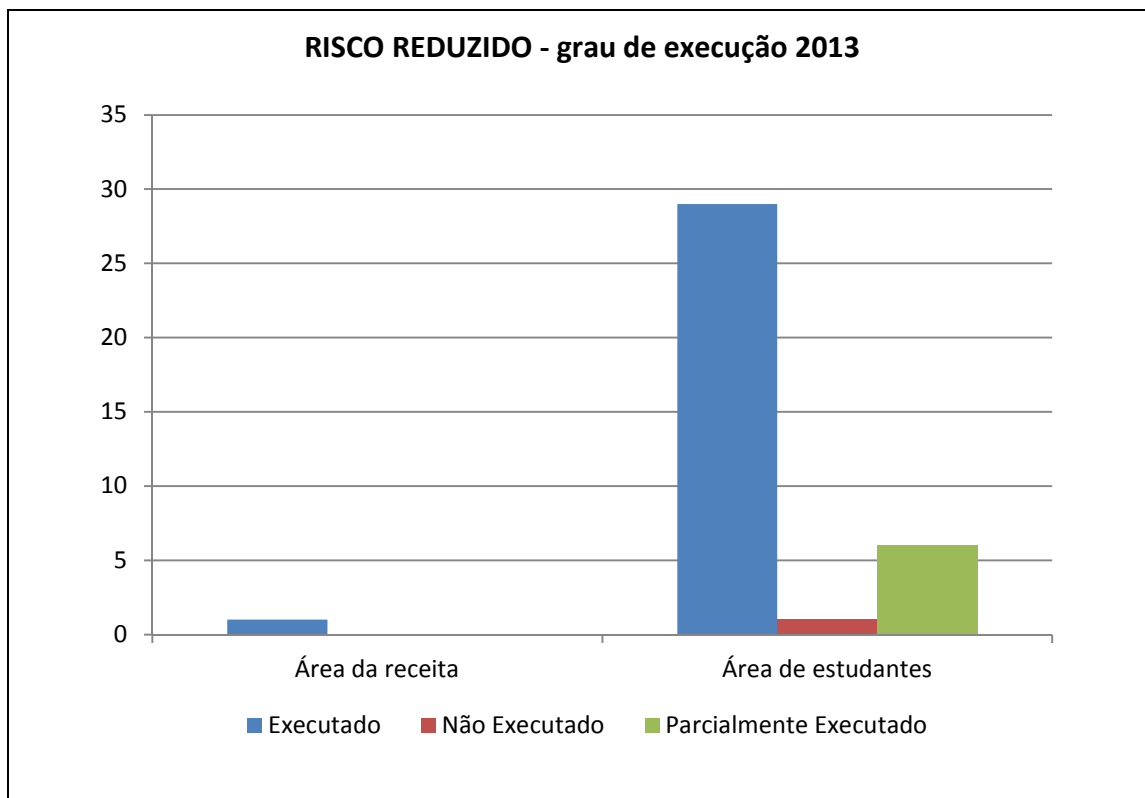
- Creditação de formações. Verificações aleatórias, por amostragem, a 5 processos por Escola, em cada ano letivo (medida 32.3);
- Seriação dos candidatos a concursos especiais, reingressos, mudanças de curso e transferência. Verificações aleatórias, por amostragem, a 15 processos em cada Escola (medida 33.4).

A aplicação do regulamento de acumulação de funções (medida 16.2) aguarda a aprovação pela presidência.

Para dar cumprimento à medida 21.1 a DSRH, em conjunto com a DSI, encetou contactos com vários fornecedores de software, direccionado para o controlo e registo de assiduidade. Selecionou e acompanhou com especial atenção, e em profundidade, um determinado produto, que se veio a revelar como inadequado ao IPEiria, por incumprimento de requisitos técnicos, nomeadamente quanto à acessibilidade. Estão a estudar-se outras soluções, que sirvam os interesses do IPEiria e que preencham os requisitos necessários.

3.4. Medidas específicas – risco reduzido

A execução das medidas específicas com nível de risco reduzido apresenta os seguintes resultados:



A única medida por executar respeita à área “Estudantes”, em específico ao processo de “creditação de unidades curriculares no âmbito de programas de mobilidade”, que prevê a realização de verificações aleatórias, por amostragem, a 5 processos por Escola, em cada ano letivo, o que não foi realizado por uma Escola.

4. RECOMENDAÇÕES

Como se pode constatar, a maioria das medidas encontra-se implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade. Relativamente aos procedimentos que não foi ainda possível implementar, serão calendarizados para 2014 e alvo de uma avaliação nos próximos relatórios de monitorização.

Desta análise conclui-se pela necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao plano com a introdução, entre outras, das seguintes melhorias:

- Verificação da adequação das regras sobre os procedimentos adotados em 2013 e sua atualização, quando necessário;
- Reforço da divulgação do PGR para aumento da sua visibilidade e conhecimento, incluindo o lançamento de um concurso para criação de spot de divulgação;
- Concretização em 2014 da medida de carácter genérico relativa à segurança do sistema informático;
- Avaliação e debate sobre a necessidade de introdução de novas medidas no novo Plano de Gestão de Riscos do IPLeiria e SAS.

LISTA DE SIGLAS

CCP	Código dos Contratos Públicos.
CCP	Comissões Científico-Pedagógicas.
CP	Código Penal.
CCISP	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.
CPA	Código do Procedimento Administrativo.
DSA	Direção de Serviços Académicos.
DSD	Direção de Serviços de Documentação.
DSJ	Direção de Serviços Jurídicos.
DSRH	Direção de Serviços de Recursos Humanos.
ECPDESP	Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.
GACI	Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.
GIC	Gabinete de Imagem e Comunicação.
IPLeiria	Instituto Politécnico de Leiria.
PI	Propriedade Intelectual.
PIABS	Pedido Interno de Aquisição de Bens e Serviços.
POPH	Programa Operacional do Potencial Humano
RG IPLeiria	Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no IPLeiria e Regimes aplicáveis a Estudantes em situações especiais.
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa.
SAP	Sector de Aprovisionamento.
SAS	Serviços de Ação Social.
SPAT	Sector de Património.
UO	Unidades Orgânicas.

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Avaliação das medidas de prevenção.....	3
3. Conclusões	6
3.1. Medidas gerais.....	6
3.2. Medidas específicas – risco elevado.....	7
3.3. Medidas específicas – risco moderado	9
4. Recomendações.....	12
LISTA DE SIGLAS	13
ÍNDICE	14